

UNIMED ENCOSTA DA SERRA/RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

CNPJ 73.936.395/0001-02

RUA FEDERAÇÃO, 2799 – TAQUARA/RS

NIRE (JCE) 43400007407 – INSCRIÇÃO NA ANS 31171-5

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em
31 de dezembro de 2020 e 2019**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Encosta da Serra é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde com registro na ANS sob nº 31171-5. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país, regulada ainda pela lei 9.856/00. Conta com 240 médicos cooperados, 90 serviços credenciados e cinco estruturas de meios próprios, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Araricá, Cambará do Sul, Canela, Gramado, Igrejinha, Jaquirana, Nova Hartz, Parobé, Riozinho, Rolante, São Francisco de Paula, Sapiranga, Três Coroas e Taquara, onde está localizada sua sede administrativa.

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde na modalidade de Pré-Pagamento, firmando, em nome dos associados, contratos com pessoas físicas e jurídicas, e também contratos de prestação de serviços por Medicina Ocupacional, Remoção terrestre, a serem atendidos pelos médicos cooperados, pela rede própria, pela rede credenciada e pelo intercâmbio.

2) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a legislação societária (Lei 5.764/71 – Sociedades Cooperativas), os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 435/18 e alterações da RN 446/19. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

Trata-se de Demonstrações Financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional denominada de Real, tendo sido autorizado sua elaboração pelo presidente da cooperativa em 10/02/2021.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Reconhecimento das Receitas

As contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, nos termos da NBC TG 30, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e de conformidade com o que estabelece a RN 435/18 e alterações da RN 446/19, da ANS.

c) Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados ou avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

d) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Operadora questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

e) Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado até a data do balanço.

f) Ajuste a Valor Presente

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade, foi calculado sobre os saldos de créditos e obrigações remanescentes na data do balanço, quando aplicável.

g) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “outras receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

h) Provisões para Perdas Sobre Créditos

A Cooperativa constitui a provisão para perdas sobre créditos com base na RN 435/18 da Agência Nacional de Saúde, utilizando os seguintes critérios:

- Nos planos familiares com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, inclusive para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada.

i) Despesas Antecipadas

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no Ativo Circulante e Não Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

j) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, considerando a posição em 31/12/2020 dos extratos recebidos das empresas investidas.

k) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é formado pelo custo de aquisição mais a correção monetária até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apurados com base em estimativa de vida útil limitado ao valor residual dos bens imóveis.

l) Depreciações e Amortizações

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear sobre o valor contábil dos bens com base nas taxas admitidas pela Receita Federal do Brasil, exceto em relação aos Imóveis que foi com base na vida útil, de conformidade com a NBC TG 27, aprovado pela Resolução CFC 1.177/09.

As amortizações foram mensuradas com base na vida útil de uso tecnológico, considerando as manutenções e

atualizações, de conformidade com a NBCTG 04, aprovada pela resolução CFC 1.177/09.

m) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os direitos de uso de sistemas corporativos e aplicativos. Estes itens estão registrados pelo custo de aquisição e amortizados mensalmente a taxa de 20% ao ano.

n) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas até a data do fechamento do balanço de conformidade com a RN 393/15 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

o) Eventos a Liquidar com operações de assistência à saúde

Foram registrados com base na data do conhecimento das faturas e notas fiscais dos prestadores de serviços efetivamente recebidas até 31/12/2020, em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos, de conformidade com a RN 435/18 da Agência Nacional de Saúde.

p) Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

q) Provisões

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, aprovada pela resolução 1.180/09 e alterações da resolução 1.329/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incertos e também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

r) Férias a Pagar

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas, de conformidade com a legislação pertinente. O montante constituído em 31/12/2020 é de R\$ 1.173.688,20.

s) Valor Recuperável dos Ativos

Em consonância com a NBC TG 01 aprovada pela Resolução 1.292/11 do Conselho Federal de Contabilidade a Cooperativa realizou trabalho para a identificação de possíveis ativos não recuperáveis no ano de 2020 e não foi identificada qualquer situação que requeresse ajustes.

t) Informações Por Segmento

Em função da concentração de suas operações na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada

em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

u) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

4) DISPONÍVEL

a) Caixa e Bancos conta movimento

A Cooperativa possui registrado nas contas de Caixa e Bancos, conforme quadro abaixo:

CAIXAS E BANCOS CONTA CORRENTE	2020	%	2019
Caixas	84.226,39	5,51%	22.241,78
Caixa Econômica Federal	6.001,88	0,39%	17.263,47
Santander S/A	518.762,72	33,94%	439.042,98
Unicred Vale do Sinos	269.059,77	17,60%	290.650,52
Banco do Brasil	86.264,61	5,64%	186.391,89
Banrisul	564.209,46	36,91%	370.287,68
Soma	1.528.524,83	100,00%	1.325.878,32

5) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações entre as seguintes instituições financeiras do mercado:

a) Aplicações Garantidoras, conforme quadro abaixo:

APLICAÇÕES GARANTIDORAS	2020	%	2019
Santander	11.645.703,71	100%	11.429.764,62
Soma	11.645.703,71	100%	11.429.764,62

b) Aplicações Livres, estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

APLICAÇÕES LIVRES	2020	%	2019
Banrisul	1.693.084,57	8,61%	1.667.720,34
Banrisul Fundo VIP	9,60	0,00%	9,59
Unicred Vale do Sinos	17.495.537,67	89,02%	9.765.467,69
Santander Classic	465.243,74	2,37%	142.507,66
Soma	19.653.875,58	100,00%	11.575.705,28

6) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência a Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2020	2019
Contraprestações pecuniárias a receber (a)	2.248.053,55	4.242.138,29
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	-1.049.936,79	-287.037,03
Outros Créditos Não Relacionados com Planos (c)	836.322,75	806.254,19
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (d)	-46.589,65	-2.290,33
Contraprestação corresponsabilidade assumida (e)	1.275.875,77	1.140.957,74
FAC MED - Fundo de Alto Custo Medicamentos (f)	223.003,06	30.991,28
Suspensão do Reajuste de Plano (g)	1.733.596,98	-
Total	5.220.325,67	5.931.014,14

(a) O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa.

(b) O saldo da conta “Provisão Para Perdas Sobre Créditos” refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 435/18 da ANS, considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos.

(c) O saldo da conta “Outros Créditos Não Relacionados Com Planos”, referem-se aos valores de outros créditos a receber não relacionados com planos de saúde da Cooperativa.

(d) O saldo da conta “Provisão Para Perdas Sobre Créditos” refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 418/16 da ANS, considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de existir títulos vencidos a mais de 90 dias nos outros créditos não relacionados com planos de saúde da Cooperativa.

(e) Valores RN nº 430, Intercâmbio Habitual a receber em 31/12/2020.

(f) O saldo se refere ao fundo de alto custo de acordo com a RN nº 430, e apresentou movimentação no exercício de 2020. Os valores dos saldos e suas movimentações contemplam recursos do Fundo específico junto a Unimed Central de Serviços Auxiliares no conjunto de valores de contribuições aprovadas em Assembleia Geral de suas participantes.

(g) O saldo se refere a suspensão do reajuste conforme determinado pela ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), onde suspendeu-se a aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança, mas emitidas em cumprimento ao regime de competência, sendo registrados tais valores de acordo com a orientação sobre a contabilização emitida pela ANS em 08/10/2020.

	DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER									
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde - (Subgrupo 123)									Outros Créditos Não Relacionados com Planos (Subgrupo 124)
	Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber				Créditos a Receber de Administradoras de Benefícios	Participação dos Beneficiários em Eventos/ Sinistros	Créditos de Operadoras - Pós 12341.2	Outros Créditos de Operações com Planos 12391	Total	
	Mensalidades/Faturas/Seguros a Receber									
	Planos Individuais/Familiares		Planos Coletivos							
	Preço Pré-estabelecido	Preço Pós-estabelecido	Preço Pré-estabelecido	Preço Pós-estabelecido						
a Vencer	436.614,26		268.585,16				1.253.621,48	1.956.600,04	3.915.420,94	818.925,40
Vencidos de 1 a 30 dias	518.231,14		555.739,91				625,75		1.074.596,80	210,83
Vencidos de 31 a 60 dias	101.400,80		60.546,75				360,00		162.307,55	462,00
Vencidos de 61 a 90 dias	29.093,44		21.140,19				-		50.233,63	-
Vencidos a mais de 90 dias	148.969,51		107.732,39				21.268,54		277.970,44	16.724,52
Subtotal:	1.234.309,15	B	1.013.744,40	D	E	F	1.275.875,77	1.956.600,04	5.480.529,36	836.322,75
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PPSC	(750.008,31)	L	(299.928,48)	N	O	P	-	-	(1.049.936,79)	(46.589,65)
	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
SALDO:	484.300,84	—	713.815,92	—	—	—	1.275.875,77	1.956.600,04	4.430.592,57	789.733,10

7) TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER, VALORES E BENS, DESPESAS ANTECIPADAS E CONTA-CORRENTE COM COOPERADOS

TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER, VALORES E BENS, DESPESAS ANTECIPADAS E CONTA-CORRENTE COM COOPERADOS	2020	2019
Créditos Tributários (a)	993.342,72	1.768.891,64
Adiantamentos (b)	130.119,98	152.720,51
Outros Créditos a Receber (c)	477.953,74	351.656,37
Estoques (d)	53.007,86	60.628,26
Cheques e Ordens a Receber (e)	33.888,78	40.574,88
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (f)	-156.355,04	-77.999,96
Despesas Antecipadas (g)	54.223,88	207.904,61
Conta-Corrente com cooperados (h)	111.176,77	35.468,71
Total	1.697.358,69	2.539.845,02

(a) os créditos tributários referem-se a IRRF, IRPJ e CSLL a recuperar;

(b) os adiantamentos referem-se principalmente a Funcionários, Fornecedores e Rede Credenciada;

(c) esta conta refere-se aos valores a receber com Medicina Ocupacional, renegociações de títulos a receber com clientes da Cooperativa, valores a receber com contratos de Área Protegida, e com atendimentos a clientes particulares nos Meios Próprios.

(d) os estoques e o almoxarifado foram avaliados pelo custo médio ponderado e são compostos pelo material de consumo médico, medicamentos, material de expediente, limpeza e uniformes.

(e) nos cheques a receber são considerados os cheques pré-datados e os cheques devolvidos.

(f) refere-se à Provisão Para Perdas Sobre Créditos dos valores vencidos a mais de 90 dias do referido grupo de contas, conforme RN 435/18 da ANS.

(g) refere-se aos valores com seguros dos imóveis e veículos da Cooperativa, adiantamento de aluguel da sala junto ao Hospital de São Francisco de Paula e de contrato com a Consultoria.

(h) refere-se a adiantamento de produção e demais valores a receber de cooperados.

8) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Contas	2020	2019
Depósito Judicial Eventos Indenizáveis (a)	630.089,89	621.503,97
Depósito Judicial COFINS (a)	9.272.683,18	9.123.621,96
Depósito Judicial PIS (a)	633.587,93	275.793,04
Depósito Judiciais INSS – Lei Complementar 84/96 (a)	268.178,82	268.178,82
Depósito Judiciais PIS Sobre a Folha de Pagamento (a)	3.294,83	3.294,83
Depósito Judiciais Trabalhistas e Cíveis (a)	1.084.593,06	1.127.425,52
Bloqueios Judiciais Processos Cíveis	9.375,48	9.375,48
Bloqueios Judiciais ANS-Adm-Tributários	241.598,26	241.598,26
Licenças de Software (c)	22.697,40	23.391,54
Somas	12.166.098,85	11.694.183,42

(a) A cooperativa possui depósitos judiciais para fazer frente a ações fiscais, trabalhistas e cíveis, para as quais foram efetuadas provisões no Passivo Exigível de Longo Prazo. Os depósitos judiciais do PIS e COFINS foram atualizados monetariamente nesse exercício, justificando a variação ocorrida em relação ao exercício de 2019.

(b) Licenças de Software são referentes a licenças para gerenciamento de máquinas virtuais, válidas por 5 anos.

9) INVESTIMENTOS

a) Participações Societárias Investimento no País

Empresas Investidas	2020	2019
Unimed Participações	304.508,18	258.501,68
Unimed RS	367.684,13	183.437,53
Unimed Operadora/RS	9.449,42	-
Unicred Vale do Sinos	191.018,96	191.018,96
Unimed Central de Serviços Auxiliares	36.112,20	36.112,20
Unimed Central de Serviços Auxiliares – PROGETEC	15.406,00	15.406,00
Central Nacional Unimed	120.930,94	109.737,70
Ações CRT	995,54	4.471,94
Equipamentos Destinados a Venda	123.000,01	-
Somas	1.169.105,38	798.686,01

10) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo da composição do Imobilizado

CONTAS CONTÁBEIS	2020			2019
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Residual	Residual
Terrenos	2.787.110,90	-	2.787.110,90	2.787.110,90
Edificações	7.491.625,91	2.119.325,05	5.372.300,86	5.538.764,50
Instalações	65.813,02	64.758,49	1.054,53	2.260,21
Máquinas e Equipamentos	1.580.338,80	991.152,31	589.186,49	628.338,30
Informática	1.800.117,70	1.419.239,05	380.878,65	522.769,67
Móveis e Utensílios	1.062.291,72	676.325,32	385.966,40	422.412,17
Veículos	727.320,80	512.152,54	215.168,26	240.769,94
Imobilizações em Curso	64.119,29	-	64.119,29	-
Total do Imobilizado	15.578.738,14	5.782.952,76	9.795.785,38	10.142.425,69

b) Quadro resumo da movimentação do Imobilizado

CONTAS CONTÁBEIS	2020					2019
	Aquisições	Baixas	Reclassificação	Depreciação	Residual	Residual
Terrenos	-	-	-	-	2.787.110,90	2.787.110,90
Edificações	-	-	-	166.463,64	5.372.300,86	5.538.764,50
Instalações	-	-	-	1.205,68	1.054,53	2.260,21
Máquinas e Equipamentos	78.694,21	205,12	-	117.640,90	589.186,49	628.338,30
Informática	76.682,28	105,25	-	218.468,05	380.878,65	522.769,67
Móveis e Utensílios	29.694,05	201,43	-	65.938,39	385.966,40	422.412,17
Veículos	48.500,00	-	-	74.101,68	215.168,26	240.769,94
Imobilizações em curso	64.119,29	-	-	-	64.119,29	-
Total do Imobilizado	297.689,83	511,80	-	643.818,34	9.795.785,38	10.142.425,69

11) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo da composição do Intangível

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa de Amortização	2020	2019
		Residual	Residual
Sistema de Computação	1,67%	99.430,73	180.587,25
Total do Intangível		99.430,73	180.587,25

b) Quadro resumo de movimentações do Intangível

CONTAS CONTÁBEIS	2020			2019
	Aquisições	Amortização	Residual	Residual
Sistema de Computação	5.298,50	86.455,02	99.430,73	180.587,25
Total do Intangível				180.587,25

12) PROVISÕES TÉCNICAS E GARANTIAS FINANCEIRAS – RESOLUÇÃO ANS - RN 393/15, RN 392/15 E RN 227/10.

Em 22 de dezembro de 2009, foi publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar a RN nº 209, EM 23 de novembro de 2012, alterada parcialmente pela RN 313. Manutenção que dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde.

Em 09 de dezembro de 2015, foi publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar a Resolução RN nº 392/15 e 393/15, que dispõe sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde – OPS, revoga dispositivos da Resolução Normativa nº 209, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas pelas OPS e revoga a Resolução Normativa nº 75, de 10 de maio de 2004, que dispõe sobre a provisão técnica para garantia de remissão a que estão sujeitas às OPS.

As Provisões Técnicas têm fundamentos atuariais e visam assegurar à Operadora de Planos de Saúde - OPS o devido registro dos compromissos futuros existentes na data de fechamento dos demonstrativos do exercício social. Estes compromissos decorrem de dois (2) tipos básicos: a) de Riscos; e b) de Eventos. Nas OPS estas provisões estão reguladas pela RN 393/2016 e suas atualizações.

A análise e respectivos cálculos foram conduzidos de acordo com as boas práticas atuariais, por meio de revisão, análise e testes de consistências, bem como com observância a regulamentação vigente, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

12.1) Provisões Técnicas e Ativos Garantidores:

A Provisão De Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG é uma provisão de risco e não exige especificação de Ativo Garantidor, sendo seu montante R\$ 599.116,46.

Já as provisões de Eventos têm um maior rigor, inclusive segundo o perfil e porte da Operadora, cujas especificações são:

a) A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA tem como objetivo estimar o montante dos Eventos já ocorridos, porém ainda Não informados (avisados) administrativamente, independente do motivo. É uma provisão estimada atuarialmente, por Nota Técnica Atuarial da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela operadora. O valor (montante) líquido e retido da PEONA na data-base de 31/12/2020 é de R\$ 6.128.655,08.

b) A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS – PEONA SUS, referente à estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS, está regulamentada pela RN nº 393 de 9/12/2015 da ANS, acrescida pela RN nº

442, de 20/12/2018. Devido à operadora não possuir metodologia atuarial, foi observado para cálculo da PEONA SUS, o disposto no Anexo VIII da referida RN. O valor disponibilizado pela ANS para a data base de 31/12/2020 é de R\$ 99.381,00.

c) A Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL: tem como objetivo registrar o valor líquido e retido apurado para atender os custos assistenciais dos eventos (sinistros) conhecidos. O montante representa a soma dos valores a pagar, sendo apenas segregados em até 60 dias entre o aviso e a data de pagamento para determinar a necessidade de Ativos Garantidores Vinculados. O valor total da provisão é de R\$ 4.524.172,49, sendo deste R\$ 1.312.545,73, relativo às contas com mais de 60 dias decorridos desde a data do respectivo aviso.

d) A Provisão de Remissão – PREM: tem por objetivo registrar a estimativa dos custos assistenciais mensais futuros, segundo o prazo remanescente de cobertura a decorrer, para cada Beneficiário-Dependente do respectivo Beneficiário titular falecido, conforme as características do Plano vigente. O somatório dos custos estimados atinge o montante de R\$ 592.461,84, sendo a parcela de R\$ 328.402,71 classificada no Passivo Não Circulante (longo prazo).

Ativos Garantidores

Ativos Garantidores são disponibilidades, títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da Operadora, com o objetivo de lastrear o total das provisões técnicas, ou seja, todas as operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas, observando o item anterior, relativo à faculdade de vinculação da parcela da Provisão de Sinistros/Eventos a Liquidar com avisados nos últimos 60 dias, visto tratar-se de Operadora de Pequeno Porte, ou seja, com menos de 100.000 (cem mil) beneficiários.

Nos termos da RN nº 392/2015 e alterações posteriores, a Operadora constituiu garantias financeiras em aplicações garantidoras no montante de R\$ 11.645.703,71 na data do encerramento do balanço, sendo todo o montante classificado como Ativo Garantidor Vinculado.

A Operadora tem registrado como depósitos judiciais referentes a eventos/sinistros o montante de R\$ 630.089,89 que, de acordo com a RN 392, pode ser deduzido da necessidade de ativos garantidores.

Constata-se que a Operadora tem ativos garantidores suficientes para lastrear todas as provisões técnicas exigidas, conforme acima elencadas.

Capital Regulatório:

O Capital Regulatório consiste no patrimônio necessário para fazer frente às oscilações nos custos assistenciais dos negócios assumidos e retidos. Ele corresponde ao limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital, regulamentadas na RN nº 451/2020.

O Capital Regulatório a ser observado pelas operadoras até dezembro de 2022 será o maior entre os seguintes valores: I – o capital base, apurado conforme a Seção I do Capítulo II; ou II – a margem de solvência, apurada conforme a Seção II do Capítulo II da RN nº 451/2020. Contudo, devido à assinatura do Termo de Compromisso para Adoção Antecipada de Modelo Padrão de Capital Baseado em Riscos por parte da operadora, este percentual fica fixado em 75,00% da margem de solvência.

Logo, neste encerramento de exercício, o parâmetro mínimo normativo é de 75% do valor da margem de solvência calculada em 31/12/2020, perfazendo o montante de R\$ 16.781.953,48, que frente ao Patrimônio Líquido Ajustado de R\$ 29.553.343,18, corresponde 176,10%, estando plenamente suficiente, em relação ao exigido.

12.2) Margem de Solvência

A Margem de Solvência representa a capacidade técnica e financeira líquida da Operadora, segundo o volume de riscos assumidos e retidos. Consiste no patrimônio necessário para fazer frente às oscilações nos custos assistenciais dos negócios assumidos. Ela corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado por efeitos econômicos, na forma da regulamentação vigente.

A RN 313/12 reestabeleceu regramento (escalonamento), chegando aos 100% em dez/2022. Entretanto, em março/2020 a operadora fez a adoção antecipada do capital baseado em riscos, nos termos da Seção IV da Resolução Normativa (RN) nº 451, para apuração do Capital Regulatório, sendo assim a margem de solvência ficou fixada em 75%, freando o escalonamento. Neste encerramento, o valor da margem de solvência calculada em 31/12/2020, encontra-se no montante de R\$ 22.827.060,83. O Patrimônio Líquido Ajustado de R\$ 29.553.343,18 corresponde a 129,47% da exigência plena para a margem de solvência, suficiente em relação ao mínimo exigido.

Diante do exposto, constata-se que *Operadora Unimed Encosta da Serra* atende aos requisitos técnicos e normativos relativos ao seu equilíbrio atuarial, que indica a capacidade de honrar seus compromissos atuais e futuros.

13) QUADROS ANALÍTICOS DOS SALDOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

a) Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde e Débitos de Operações de Assistência à Saúde

Eventos a Liquidar Operações Assistência à Saúde	31/12/2020	31/12/2019
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS	681.429,06	649.907,14
Rede Contratada/Credenciada	1.051.011,87	1.291.628,13
Cooperados	634.950,71	665.495,83
Intercâmbio Eventual	730.477,84	294.405,14
Rede Própria	193.216,78	281.422,36
Intercâmbio corresponsabilidade assumida (habitual)	602.996,34	1.141.476,80
Intercâmbio corresponsabilidade cedida (habitual)	1.893.263,72	0,00
Débitos com prestadores de assistência à saúde	108.469,38	112.835,58
Total	5.895.815,70	4.437.170,98

14) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Segue quadro resumo de saldos:

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2020	2019
Tributos e Contribuições (a)	954.298,62	1.110.479,25
Retenções de Impostos e Contribuições (b)	1.145.648,03	1.127.212,48
Somas	2.099.946,65	2.237.691,73

(a) Valores a pagar relativos a IRPJ e CSLL incidentes sobre o resultado, COFINS e PIS sobre o faturamento, ISSQN sobre o faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários e INSS sobre contribuição individual dos cooperados.

(c) Valores relativos a retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de COFINS/PIS/CSLL – Lei 10.833 e INSS cessão mão-de-obra.

15) FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Contas	2020	2019
Obrigações Com Pessoal	1.176.052,11	1.110.201,77
Fornecedores	1.209.506,68	945.621,66
Outras Contas a Pagar	31.772,53	82.307,00
Conta Corrente Cooperados	1.087.050,19	1.188.236,71
Somas	3.504.381,51	3.326.367,14

Este grupo de contas representa as dívidas da entidade com pessoal e terceiros, referentes a provisão de férias, aquisição de materiais e de serviços com fornecedores e valores a pagar as cooperados de capital social e UTMR referência.

16) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS-Curto e Longo Prazo	2020	2019
Empréstimos Bancários (a)	-	536.917,02
Somas	-	536.917,02

a) Demonstra o término do empréstimo captado junto a Uniced para a reforma do Pronto Atendimento Região das Hortênsias, no montante inicial de R\$ 1.500.000,00.

17) PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

Segue quadro resumo de saldos:

PROVISÕES	2020	2019
Provisões para contingências tributárias (a)	9.909.566,00	9.402.709,89
Provisões para contingências Sociais – INSS LC 84/96	268.178,82	268.178,82
Provisões para contingências cíveis (b)	2.513.490,68	2.513.490,68
Provisões para Contingências Trabalhistas	279.113,05	279.113,05
Somas	12.970.348,55	12.463.492,44

a) Contingências Tributárias

a1) PIS E COFINS

O PIS incidente sobre as receitas da Unimed está sendo discutido judicialmente. Os valores referentes ao ato cooperativo principal foram depositados judicialmente e encontram-se provisionados no Passivo Exigível em Longo Prazo, e em 31/12/2019 os valores representam R\$ 633.587,93. Nestes depósitos encontram-se os valores relativos ao período de novembro/99 a novembro/2001, mais o período de maio/2004 a dez/2007, referentes ao ato principal e o período de maio/2004 a junho/2005 referentes ao ato cooperativo auxiliar. Em março de 2009, o juiz federal reconheceu a inexigibilidade da contribuição sobre os atos cooperativos principais, motivo pelo qual a Unimed deixou de depositar judicialmente e provisionar tais valores. Entretanto, os valores depositados judicialmente não foram ainda levantados, pois aguarda deliberação do Supremo Tribunal Federal. A partir de julho/2005, os valores sobre o ato cooperativo auxiliar passaram a ser recolhidos e não mais depositados judicialmente. Os critérios de cálculo atualmente adotados estão em conformidade com o que determina a legislação aplicável as sociedades cooperativas Operadoras de Planos de Saúde, existindo questionamentos com relação a períodos anteriores, não sendo possível afirmar se as provisões existentes são suficientes para dar cobertura às contingências.

A COFINS relativo ao período de maio/2004 a dez/2019, referentes ao ato cooperativo principal e o período de maio/2004 a junho/2005 referente ao ato cooperativo auxiliar, está depositada judicialmente, representando em 31/12/2020 o montante de R\$ 9.272.683,24. A partir de julho/2005, os valores sobre o ato cooperativo auxiliar passaram a serem recolhidos e não mais depositados judicialmente. Os critérios de cálculo atualmente adotados estão em conformidade com o que determina a legislação aplicável, existindo questionamentos com relação a períodos anteriores, não sendo possível afirmar se as provisões existentes são suficientes para dar cobertura às contingências.

O PIS incidente sobre a Folha de Pagamento até 1999 foi depositado judicialmente. Os valores depositados encontram-se provisionados no Passivo Exigível em Longo Prazo, e em 31/12/2019 representam o valor de R\$ 3.294,83.

a2) INSS LC 84/96

Com a revogação da Lei Complementar nº 84/96, em fevereiro de 2000, a Unimed suspendeu os depósitos judiciais do INSS que vinham sendo efetuados. Os valores depositados judicialmente encontram-se provisionados no Passivo Exigível em Longo Prazo, e em 31/12/2020 representam o valor de R\$ 268.178,82, sem atualização monetária.

b) Contingências Cíveis e Trabalhistas

Referem-se a ações judiciais envolvendo basicamente, questões relativas a descumprimentos contratuais dos planos de saúde, e de processos trabalhistas.

Segundo os relatórios da Assessoria Jurídica da Unimed, os valores relativos às ações cíveis, trabalhistas e tributárias são os seguintes:

Prognóstico	Valores em R\$
Perda Possível:	805.990,43
Perda Provável:	2.792.603,73
Total	3.598.594,16

DESEMBOLSOS FUTUROS DAS CONTINGÊNCIAS

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias e cíveis.

18) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

18.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 240 cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 1,00, apresentando um montante em 31.12.2020 de R\$ 16.144.892,29.

18.2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído de 5% das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados, cujo saldo em 31.12.2020 era de R\$ 8.894.027,96. Neste exercício foram revertidos deste fundo o montante de R\$ 503.145,89.

b) Fundo de Reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído de 10% das sobras apuradas no Balanço anual, cujo saldo em 31/12/2020 é de R\$ 1.495.788,94.

c) Fundo de Complementação Da Margem de Solvência, Reserva Financeira e Investimentos

No dia 14 de dezembro de 2020, ocorreu uma assembleia geral extraordinária com o objetivo de modificar o fundo específico para complementação da Margem de Solvência.

Art. 1º. O presente Fundo, adiante denominado FC, tem na sua essência a preservação financeira da Cooperativa, não reunindo qualquer obrigação passiva, objetivando garantir a composição completa da Margem de Solvência da Cooperativa, tal como exigida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através de regulação própria, bem como suportar eventuais necessidades de fluxo de caixa, aumento de sinistralidade e de investimentos da Unimed ES.

Art. 3º. O FC será constituído pelos créditos existentes, e que serão revertidos, nos autos do processo nº 5034804-67.2018.4.04.7100 movido pela Unimed Encosta da Serra para fins de discutir os valores relacionados com a tributação dos atos cooperativos principais, por meio da COFINS, cuja incidência tributária foi readequada mediante decisão transitada em julgado, além de valores que entender o Conselho de Administração da Cooperativa em transferir para o FC, desde que tais valores não comprometam as operações da Unimed ES, sendo que os valores devem ser constituídos após a tributação e antes das destinações contábeis/legais.

O Conselho de Administração da Unimed Encosta da Serra decidiu iniciar a Constituição do Fundo no ano de 2020, no valor de R\$ 2.800.000,00, devido principalmente ao período de pandemia mundial iniciado no ano de 2020, o qual exige esforços financeiros por parte das operadoras de planos de saúde. Sugerindo uma possível demanda reprimida, se compararmos os percentuais de Sinistralidade do ano 2019 com o ano de 2020:

SINISTRALIDADE		
MÊS	2020	2019
Janeiro	86,03%	92,42%
Fevereiro	69,14%	80,53%
Março	66,52%	79,67%
Abril	67,33%	81,87%
Maio	64,23%	83,07%
Junho	65,40%	80,32%
Julho	65,65%	81,08%
Agosto	65,28%	80,62%
Setembro	66,58%	78,68%
Outubro	68,26%	77,72%
Novembro	68,34%	78,68%
Dezembro	68,36%	79,44%
Média ano	68,43%	81,18%

18.3) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Conforme disposição estatutária e legal a cooperativa atribuiu juros sobre o capital integralizado a seus cooperados de 12% ao ano. Os valores são capitalizados ou distribuídos em 31 de dezembro conforme discriminado abaixo:

Descrição	Valor
Capital integralizado	12.783.944,41
Juros sobre o Capital	1.717.841,57
IRRF incidentes	281.980,91
Juros Líquidos	1.435.860,66

19) PROPORÇÃO ENTRE ATOS COOPERATIVOS PRINCIPAL E AUXILIARES

O Ato Cooperativo Principal refere-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed e representa em 31/12/2020 o percentual de 62,19%. O Ato Cooperativo Auxiliar refere-se às operações com a rede credenciada, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado e representa em 31/12/2019 o percentual de 37,81%.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo n. 87 da Lei n. 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos são levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

A proporção ocorrida entre os Atos Cooperativos e Não Cooperativos nos Eventos Indenizáveis Líquidos do pré-pagamento foi aplicada sobre a Receita de Contraprestações de Pré-pagamento Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado às Despesas e Custos Indiretos.

Segue abaixo a Demonstração do Resultado Tributável:

	ATO PRINCIPAL	ATO AUXILIAR	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAIS
Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Operações de Assistência à Saúde	67.825.420,65	41.952.829,19	864.566,86	110.642.816,70
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	69.610.975,81	42.979.623,02	879.386,90	113.469.985,73
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos	69.606.787,55	42.977.138,83	879.336,07	113.463.262,45
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	4.188,26	2.484,19	50,83	6.723,28
(-) Tributos Diretos de Operações c/Planos de Assist. à Saúde	(1.785.555,16)	(1.026.793,83)	(14.820,04)	(2.827.169,03)
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos	(46.761.254,99)	(27.735.527,92)	(567.484,27)	(75.064.267,18)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	(47.135.518,74)	(27.957.515,18)	(572.026,25)	(75.665.060,17)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	374.263,75	221.987,26	4.541,98	600.792,99
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	21.064.165,66	14.217.301,27	297.082,59	35.578.549,52
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	1.175,39	700,30	14,30	1.890,00
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas c/Planos Saúde da Operadora	5.297.453,66	501.515,34	8.658,18	5.807.627,18
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	4.166.234,81	77.586,80	-	4.243.821,61
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	419.695,68	-	-	419.695,68
Outras Receitas Operacionais	711.523,17	423.928,54	8.658,18	1.144.109,89
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(40.454,13)	-	-	(40.454,13)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(2.537.988,73)	(1.045.796,05)	(21.359,01)	(3.605.143,79)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(1.732.002,96)	(565.586,28)	(11.551,35)	(2.309.140,59)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(255.258,70)	(152.084,22)	(3.106,12)	(410.449,04)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(550.727,08)	(328.125,55)	(6.701,53)	(885.554,16)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	(9.248.676,70)	(857.193,35)	-	(10.105.870,05)
RESULTADO BRUTO	14.535.675,15	12.816.527,51	284.396,07	27.636.598,73
Despesas de Comercialização	(741.887,07)	(442.019,48)	(9.027,67)	(1.192.934,22)
Despesas Administrativas	(9.538.319,28)	(5.682.971,36)	(116.067,21)	(15.337.357,84)
Resultado Financeiro Líquido	(1.481.085,08)	(882.436,82)	628.523,57	(1.734.998,33)
Receitas Financeiras	385.322,17	229.576,59	651.234,98	1.266.133,74
Despesas Financeiras	(1.866.407,25)	(1.112.013,41)	(22.711,41)	(3.001.132,07)
Resultado Patrimonial	-	648.882,47	-	648.882,47
Receitas Patrimoniais	-	652.781,42	-	652.781,42
Despesas Patrimoniais	-	(3.898,95)	-	(3.898,95)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	2.774.383,72	6.457.982,32	787.824,77	10.020.190,81
Imposto de Renda	-	(1.480.723,92)	(196.956,19)	(1.677.680,11)
Contribuição Social	-	(673.677,19)	(70.904,23)	(744.581,42)
RESULTADO LÍQUIDO	2.774.383,72	4.303.581,21	519.964,35	7.597.929,28

20) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	2020	2019
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.597.929,27	2.394.253,78
- Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP	2.774.383,72	613.807,66
- Resultado dos Atos Cooperativos Auxiliares – ACA / ANC	4.823.545,55	1.780.446,12
REVERSÕES E REALIZAÇÕES DE RESERVAS	503.145,89	763.767,35
- (+) Reversão do FATES	503.145,89	763.767,35
		-
RESULTADO ABRANGENTE	8.101.075,16	3.158.021,12
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:	-7.039.703,11	-2.203.380,97
- (-) Reserva Legal (10%)	-277.438,37	-112.310,60
- (-) FATES (5%)	-138.719,19	-56.155,30
- (-) Resultado do ACA Transferido Para o FATES	-3.823.545,55	-2.034.915,07
- Constituição Fundo Compl MS Reserva Financ e Invest	-2.800.000,00	0,00
SOBRAS A DISPOSIÇÃO AGO	1.061.325,05	954.640,14

DISTRIBUIÇÃO DO FATES			
DESCRIÇÃO	%	2020	2019
Funcionários	30,56%	153.762,47	191.628,23
Dirigentes	36,34%	182.853,53	144.628,54
Cooperativa	33,10%	166.529,89	427.510,58
TOTAL DOS FATES	100,00%	503.145,89	763.767,35

21) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

PROVISÕES	2020	2019
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	10.020.190,81	3.235.793,96
(+) Adições Permanentes	1.031.587,57	521.058,51
(-) Exclusões Permanentes	-4.267,71	-191.473,95
(-) Exclusão resultado não tributável ao ato cooperativo (a)	-2.774.383,72	-613.807,66
Base de Cálculo CSLL	8.273.126,95	2.951.570,86
(+) Adições Permanentes	1.126.654,93	293.730,73

(-) Exclusões Permanentes	-653.781,77	-191.473,95
(-) Exclusão resultado não tributável ao ato cooperativo (a)	-2.774.383,72	-613.807,66
Base de Cálculo IRPJ	6.974.098,83	2.458.601,70
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	5.971.616,39	2.951.570,86
IRPJ – 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000) (-) 4% Dedução Programa Alimentação ao Trabalhador	1.677.680,12	575.898,81
CSLL – 9%	744.581,42	265.641,38

22) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. Segue a demonstração da cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2020:

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Complexo Administrativo	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	5.000.000,00
Serviços Próprios	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	10.700.000,00
Veículos/Ambulâncias	Incêndio, explosão, colisão e roubo.	300.000,00

23) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Caracteriza-se como instrumento financeiro, qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro em uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio em outra entidade.

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros:

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações financeiras, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

b) Fatores de Riscos:

A cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de prestação de serviços ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, dá preferência em realizar em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o Fluxo de Caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco Operacional

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos.

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

24) DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a NBC TG 03, aprovada pela resolução 1.125/08 do Conselho Federal de Contabilidade.

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2020	2019
Resultado Líquido	7.597.929,27	2.394.253,78
Ajustes ao Resultado	1.819.777,23	1.809.474,24
(+) Depreciações	643.818,33	629.412,45
(+) Amortizações	86.455,02	81.898,32
(+) Despesas Patrimoniais	3.898,95	13,57
(+) Juros incorporados ao Capital Próprio	1.717.841,57	1.479.605,82
(+) Despesas de Empréstimos e Financiamentos	20.544,78	89.536,41
(-) Receitas Patrimoniais	(652.781,42)	(461.549,23)
(-) Receitas de Juros Capital Próprio	-	(7.367,59)
(-) Comissões Unimed Seguradora	-	(2.075,51)
(=) Resultado Ajustado	9.417.706,50	4.203.728,02
Variação nas contas do Ativo e Passivo	(7.514.186,38)	(4.057.656,22)
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras	(7.971.373,30)	(5.847.933,99)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	696.457,71	332.341,13
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionadas c/Planos	14.230,76	641.294,35
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários	775.548,92	(840.766,64)
(-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber	(11.035,26)	15.065,55
(-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas	153.680,73	(159.194,17)
(-) Aumento (+) Redução da Conta Corrente Cooperados	(75.708,06)	74.617,81
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	(471.915,43)	(312.643,09)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assit. Saúde	(1.938.860,42)	1.654.074,17
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde	751.786,92	(161.214,27)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	(4.366,20)	(177.651,79)
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(137.745,08)	653.139,35
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	279.200,89	234.597,86
(+) Aumento (-) Redução da Conta Corrente Cooperados	(101.186,52)	(19.398,02)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Assistência à Saúde	(29.025,96)	(63.991,02)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	10.177.744,82	(1.575,81)
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(9.670.888,71)	6.695,62
Ajuste Capital a Devolver	(108.726,29)	(110.375,63)
Ajuste Produção a Destinar (UTMR)	209.912,81	129.773,65
Ajuste IRRF sobre juros recebidos e receita de investimentos (grupo 126119011)	3.399,68	3.654,77
Ajuste IRRF sobre juros capital integralizado	(55.318,39)	(108.166,05)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.903.520,12	146.071,80

25) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

- a) Plano de saúde: Oferecido com isenção de mensalidade, plano de assistência à saúde com segmentação ambulatorial + hospitalar + obstetrícia de abrangência nacional extensivo a todos os empregados e seus dependentes diretos;
- b) Bolsa de Estudos: Ofertada para empregados que estão cursando 3º grau, com mais de um ano de empresa. As bolsas reembolsam 50% de até três cadeiras. A pós graduação ou MBA, as bolsas reembolsam 50%, para colaboradores com mais de 5 anos de empresa.
- c) Ticket Alimentação: Através de cartão alimentação, creditado mensalmente a todos os colaboradores, onde ele contribui com 4% do valor creditado.
- d) Uniforme: fornece uniforme completo, sem custo para os colaboradores.

26) PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2019:

Natureza da Operação	VALOR em R\$
Produção	2.456.549,01
Remuneração	857.287,40
Cédula de Presença	423.538,93
Cota Capital	1.258.521,78
Saldo contas receber	3.252,97
Saldo contas pagar	9.450,00

27) FUNDOS ALTO CUSTO

A Unimed opera com fundos de alto custo de acordo com a RN nº 430, e apresentou movimentação no exercício de 2020.

Os valores dos saldos e suas movimentações contemplam recursos do Fundo específico junto a Unimed Central de Serviços Auxiliares no conjunto de valores de contribuições aprovadas em Assembleia Geral de suas participantes.

Administradora do Fundo:	COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA UNIMED CENTRAL DE SERVICOS AUXILIARES					
CNPJ nº:	02.494.715/0001-73					
Nome do Fundo	Conta contábil	Saldo 2019	Contribuições no ano	Reembolsos Ressarcimentos no ano	Saldo 2020	D/C
FAC MED - Fundo de Alto Custo Medicamentos	12391.1082.0.0.01	30.991,28	30.991,28	0,00	223.003,06	D
TOTAL DOS FUNDOS DE ALTO CUSTO		30.991,28	30.991,28	0,00	223.003,06	

28) SUSPENSÃO DE REAJUSTE

Em 2020 a Operadora atendeu ao que foi determinado pela ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), que estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança, mas emitidas em cumprimento ao regime de competência, sendo registrados tais valores de acordo com a orientação sobre a contabilização emitida pela ANS em 08/10/2020 e com previsão para serem cobrados somente em 2021 em 12 parcelas mensais (Comunicado nº 87 de 26 de novembro de 2020). Estes valores constantes da receita de contraprestações do exercício de 2020, em atenção ao regime de competência, estão compostos de acordo com os montantes do quadro a seguir:

Conta Contábil/especificação	2020	2019
Valor suspenso de cobrança em 2020 (Saldo conta 123911088)	1.733.596,98	-
Planos Individuais/Familiares	921.800,43	-
Planos Coletivos Empresarial	811.796,55	-
Valor total da receita de contraprestação (preço preestabelecido)	116.614.621,48	106.825.680,27
% de contraprestação que será cobrado em 2021	1,49%	

29) EVENTOS SUBSEQÜENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras (10/02/2021), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

30) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 11 de fevereiro de 2021.

Dr. Dirceu Marilio Martins Filho
Presidente
CPF 098.626.330-34

Franciele Maria Haag
Contadora
CRC/RS 087.91